# **DIÁRIO OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE

**EXECUTIVO** 

Ano III - Número: DXL de 16 de Novembro de 2023

DATA: 16/11/2023

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

# **CONTATOS**

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: \*\*\*.911.853-\*\*

em 16/11/2023 18:12:25

IP com n°: 192.168.100.129

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

# **SUMÁRIO**

### **PORTARIAS**

- EXONERAÇÃO: 161101/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.
- NOMEAÇÃO: 161102/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
- ₱ DIÁRIAS: 1611001/2023 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) MARIA TEREZA BEZERRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), 2 (DUAS) DIARIAS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ESTADUAL - FORMACE, NOS DIAS 17 E 1
- DIÁRIAS: 1611002/2023 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) EDUARDO BEZERRA DE LUNA , OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO D
- ₱ DIÁRIAS: 1611003/2023 ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ANA MARIA FERNANDES
  BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA, 1 (UMA) DIARIA,
  QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO DO PR

# **RESOLUÇÃO**

- RESOLUÇÃO CMS: 010/2023 APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA POLICLÍNICA ACILON GONÇALVES;
- RESOLUÇÃO CMS: 011/2023 APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HGIA;
- ₱ RESOLUÇÃO CMS: 012/2023 APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 960/2023 REPASSE FINANCEIRO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, SENDO 100% DO TOTAL DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA: 97% PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL E 3% PARA A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, EM QUE A



# - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 161101/2023

PORTARIA N° 161101/2023

16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1° - Exonerar do Cargo Comissionado de Coordenador de Trabalho e Desenvolvimento Social para a Juventude, o senhor **Fernando Marcio Ricardo Macedo Junior**, portador do CPF n° 390.172.948-84, RG n° 2008091475-0 SSP/CE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Aurora – CE, 16 de novembro de 2023.

> MARCONE TAVARES DE LUNA PREFEITO



## - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 161102/2023

PORTARIA N° 161102/2023

16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E CONTROLE DE DADOS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a coordenadora de estatísticas e controle de dados nomeada legalmente, Sra. Glesciana Pereira de Souza, gozará de licença maternidade, surgindo a necessidade de nomeação de servidor que desempenhe a continuidade das funções administrativas e técnicas pertinentes à mencionada coordenação;

# **RESOLVE**

**Art. 1° -** Nomear o senhor **Fernando Marcio Ricardo Macedo Junior**, inscrito no CPF nº 390.172.948-84 e RG nº 2008091475-0 SSP/CE, para ocupar o cargo de coordenador de estatísticas e controle de dados de forma interina.

**Parágrafo Único**. A referente nomeação e poderes outorgados surtirá efeitos no período da publicação da presente portaria até o dia 21/04/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogação tácita e expressa na data de 21/04/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora - CE, 16 de novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA PREFEITO



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1611001/2023 PORTARIA Nº 1611001/2023

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CÍCERA EDANA TAVARES LUNA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **MARIA TEREZA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, 2 (duas) diarias, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ESTADUAL FORMACE, NOS DIAS 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA -CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- I Local Fortaleza/CE, Centro de Formação Estadual Formace no período de 17/11/2023 a 18/11/2023.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
  - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 16 de novembro de 2023.

**Cícera Edana Tavares Luna** Secretária Municipal de Educação



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1611002/2023

### PORTARIA Nº 1611002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

### **RESOLVE:**

Art. 1° CONCEDER a(o) senhor(a) **EDUARDO BEZERRA DE LUNA**, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO DO PREVINE BRASIL(Q2), DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, E O BOLSA FAMÍLIA, QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.

- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).
- I Local Brejo Santo/CE, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Santo na data 16/11/2023.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
  - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 16 de novembro de 2023.

José Drivaldo de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1611003/2023

## PORTARIA Nº 1611003/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ANA MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA**, 1 (uma) diaria, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃOONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS REFERENTE AO RESULTADO DOPREVINE BRASIL(Q2), DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, E O BOLSA FAMÍLIA, QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigocorresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).
- I Local Brejo Santo/CE, Câmara Municipal de Vereadores de BrejoSanto na data 16/11/2023.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.
  - Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 16 de novembro de 2023.

José Drivaldo de Oliveira Secretário Municipal de Saúde



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO CMS: 010/2023

# RESOLUÇÃO Nº010/2023 - CMS

Aurora/CE, 16 de Novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora - Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade.

### **RESOLVE:**

- 1. Aprovar o Regimento Interno da Policlínica Acilon Gonçalves;
- 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Aurora-CE, 14/11/2023.

**RENATA SOBREIRA CANDIDO** PRESIDENTE DO CMS AURORA - CE

**MARIA ALVES DA SILVA** VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA-CE

JULIANA LANDIM AMARAL SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

**RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA** SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



8/12

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO CMS: 011/2023

## RESOLUÇÃO Nº011/2023 - CMS

Aurora/CE, 16 de Novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora - Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade.

### **RESOLVE:**

- 1. Aprovar o projeto Técnico da Sala de Estabilização do HGIA;
- 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Aurora-CE, 14/11/2023.

**RENATA SOBREIRA CANDIDO** PRESIDENTE DO CMS AURORA - CE

**MARIA ALVES DA SILVA** VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA-CE

JULIANA LANDIM AMARAL SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

**RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA** SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO CMS: 012/2023

# RESOLUÇÃO Nº012/2023 - CMS

Aurora/CE, 16 de Novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora - Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Marco de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade.

### **RESOLVE:**

- 1. Aprovar a apresentação da Portaria nº 960/2023 Repasse financeiro da Equipe de Saúde Bucal, sendo 100% do total dividido da seguinte forma: 97% para a Equipe de Saúde Bucal e 3% para a Coordenação de Saúde Bucal, , em que a divisão ficou 50% para os Odontólogos e 50% para os TSB( Técnico de Saúde Bucal);
- 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Aurora-CE, 14/11/2023.

**RENATA SOBREIRA CANDIDO** PRESIDENTE DO CMS AURORA - CE

MARIA ALVES DA SILVA VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA-CE

JULIANA LANDIM AMARAL SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE





# **EQUIPE DE GOVERNO**

### Marcone Tavares de Luna Prefeito

# **Antonio Gonçalves Landim**

Vice-prefeito

### Wagner Layb Luna Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

### João Paulo Pinto do Nascimento

Secretaria Municipal de Finanças - SEC. FINANÇAS

### José Drivaldo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

### **Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**

Secretaria Municipal da Juventude e Esporte - SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

### Marcos Alves de França

Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

### José Airton Saraiva Calixto

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - SEC. AGRICULTURA

#### Maria Socorro Batista do Nascimento

Gabinete do Prefeito - GAB

#### Mauro Tavares de Luna

Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

### Cícera Edana Tavares Luna

Secretaria Municipal da Educação - SEC. EDUCAÇÃO

# **Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

#### Yanne Marina Leite Oliveira

Câmara Municipal de Vereadores - CM

#### João Bandeira Filho

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

### Francisco Alex Felipe de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINFRA

